

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO II  
Finanças II**

**Quanto ao documento 018.**

**Ementa:**

**Relatório de Matupa.**

Relatório da Junta Patrimonial Econômica e Financeira quanto a negociação com o município de Matupá para a venda do imóvel onde funcionou a Escola Presbiteriana de Matupá

A CE-SC 2010 Resolve:

Aprovar em seus termos com os seguintes destaques:

1. A JPEF manifestou-se favorável à negociação;
2. O imóvel foi vendido ao município de Matupá pelo valor de R\$ 360.000,00, satisfeitos da seguinte forma: Sinal de R\$ 30.000,00 e saldo restante em 11 parcelas de R\$ 30.000,00.
3. Quanto ao prazo de pagamento que não prevê reajuste, esclarecer que o imóvel foi vendido por um valor acima do mercado.
4. A IPB, antiga proprietária do imóvel, não dispõe da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS referente a construção do prédio da Escola. Atualmente a dívida é da ordem de R\$ 30.000,00 e encontra-se prescrita, entretanto a IPB precisou recorrer à justiça para declaração desta prescrição. A ação encontra-se ainda em fase de instrução probatória para então ser prolatada sentença de mérito.



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO No **CXXI**

Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2010

---

Sala das Sessões, 25 de Março de 2010.

Relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Sub-relator: Presb. Vicente Lúcio Gouvêa de Deus

Membros: Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia, Rev. Wosley Conde,

Presb. Denivaldo Bahia de Melo.



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
**COMISSÃO EXECUTIVA -22 A 27 DE MARÇO  
- SÃO PAULO - SP**

Folha

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**

**Relatório de Matupá**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 018**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

A

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO

A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim – ES, de 04 a 07 de Março de 2010, quanto ao documento encaminhado a ela referente ao **Relatório de Matupá**, tomou a seguinte resolução:

**DOC. 23 – RELATÓRIO DE MATUPÁ.** A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento, 2. Aprovar com as seguintes observações: Pode-se querer argumentar que o prazo de pagamento é excessivamente longo e que não prevê qualquer forma de reajuste. Quanto a este fato, a JPEF esclarece à CE/SC que o imóvel foi vendido por um valor acima de seu valor de mercado. O primeiro valor que nos foi oferecido foi de R\$ 250.000,00 e através das negociações chegamos ao valor acima mencionado. Por outro lado se fosse trilhada a via judicial, com toda a certeza não teríamos um deslinde favorável em menos de 10 anos, considerando a própria morosidade da justiça, a necessidade de avaliação judicial por perito nomeado por Juiz, a provável necessidade de contraditar tal Laudo, dado, via de regra, ao seu baixo valor e ao fim de tudo, quando apurado o efetivo valor da indenização, iríamos para a fila de espera dos famosos “precatórios judiciais”, satisfeitos normalmente em 36 ou mais parcelas. Pelas razões acima expendidas, a JPEF afirma que houve um bom negócio para a IPB, ao tempo em que submete o presente relatório à CE/SC/2.010 para o devido conhecimento.

